



ROSA MARIA ARAGÃO DA SILVA
ELIAS LIBERATO DA SILVA

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à UNILAB- Universidade da Integração Internacional, em forma de artigo científico como requisito obrigatório à obtenção do título de Especialistas em Gestão Governamental.

Maria Aparecida da Silva, Dra.
Profa. Orientadora de Conteúdo

Rosalina Semedo de Andrade Tavares, Dra.
Profa. Examinadora da Unilab

Carlos Mendes Tavares, Dr.
Prof. Examinador da Unilab

Redenção – CE
2014

ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

Rosa Maria Aragão da Silva¹

Elias Liberato da Silva²

RESUMO

Na Administração Pública existe lei que orienta o comportamento ético do servidor público. Porém, todos os dias, os meios de comunicação revelam alguns casos de desvio de conduta destes servidores. Na busca de elementos para investigar em que medida a Legislação sobre Ética é suficiente para garantir o desenvolvimento de uma cultura ética no serviço público, aplicou-se um questionário em forma de entrevista para um grupo de agentes públicos de um município do Maciço de Baturité-Ce. Utilizando uma abordagem essencialmente de natureza qualitativa e confrontando os resultados da pesquisa com o conhecimento do antropólogo, Roberto Damatta, observa-se que somente a aplicação efetiva das leis não é suficiente para que a ética no serviço público seja cumprida. Além do caráter exploratório-descritivo e qualitativo, este artigo procura provocar uma reflexão acerca de nossa cultura e ética no serviço público.

Palavras-chave: Ética. Administração Pública. Servidor Público.

1 INTRODUÇÃO

Quando pagamos nossos tributos estamos criando condições para que os gestores do erário público atendam os anseios e as necessidades dos cidadãos. Os Recursos financeiros do Estado deverão ser utilizados de forma responsável e eficiente. Para obter-se um resultado satisfatório será necessário utilizar métodos administrativos racionais, atrelados a uma postura de caráter do agente público com convicções associadas à ética, que são regidas por Leis, Regulamentos e Normas.

Neste contexto, surge a seguinte indagação: em que medida a legislação sobre ética é suficiente para garantir o desenvolvimento de uma cultura de Ética no Serviço Público? Aqui não se trata apenas da administração financeira dos recursos, mas também no que se refere à prestação de serviços aos cidadãos de modo geral.

¹ Contadora e aluna do curso de Especialização em Gestão Governamental pela UNILAB

² Advogado e aluno do curso de Especialização em Gestão Governamental pela UNILAB

Ao longo de nossas vidas a moral coletiva e individual tende a sofrer modificações em razão de alteração dos valores na sociedade. Assim, independentemente da cultura recedida dos laços familiares, existem determinações a serem seguidas. Apesar de existirem muitas leis e regras no nosso País, estamos num tempo cheio de violência e falta de ética por todos os lados. Sendo assim, faz-se necessário um estudo reflexivo para a visualização de soluções adequadas ao problema da ética no serviço público.

A preocupação maior desse trabalho é confrontar a ética cotidiana nossa de cidadãos com a ética que gostaríamos de encontrar no serviço público. Na ética cotidiana não aceitamos ser ludibriados, em hipótese alguma. No serviço público se faz necessário que exista a mesma cobrança e vigilância sobre os serviços, e principalmente por quem executa esses serviços.

No que tange a tipologia da pesquisa, isto é, segundo a utilização dos resultados, reflexiva, visto a necessidade de levar a uma reflexão profunda em nossa maneira de ser. A abordagem é qualitativa, com aplicação de questionário em forma de entrevista. Procuramos Roberto Damatta como referencial teórico por ser um grande pesquisador de nossa cultura. Houve dificuldade em realizar as entrevistas devido agenda dos entrevistados.

2 Breve Comentário sobre Ética

A Ética surgiu na antiga Grécia, por volta de 500 a 300 A.C, tendo como principal expoente Sócrates e seus muitos discípulos.

Segundo Aurélio Buarque de Holanda a Ética é o estudo do juízo de apreciação que se refere à conduta humana suscetível de qualificação do ponto de vista do bem e do mal, seja relativamente a determinada sociedade, seja de modo absoluto. Para Caldas Aulete a Ética - é a ciência da moral. Segundo o filósofo espanhol Adolfo Sanchez Vasquez a Ética é teoria ou ciência do comportamento moral dos homens em sociedade.

Uma visão sobre ética seja ela a partir de um núcleo localizado de pessoas ou numa esfera global não ficaria completa sem também não associarmos a moral.

Tomemos mais uma vez a definição do Mestre Aurélio Buarque que verbaliza como sendo moral o conjunto de regras de conduta consideradas como válidas, quer de modo absoluto para qualquer tempo ou lugar, quer para grupo ou pessoa determinada.

E ainda a definição de Caldas Aulete para o termo moral - é a parte da filosofia que trata dos costumes, deveres e modo de proceder dos homens para com os outros homens.

Para alguns filósofos as correntes doutrinárias éticas nascem como respostas aos diversos questionamentos e anseios das sociedades em suas diferentes épocas como resposta as problemáticas que se apresentam entre os indivíduos que vivem em grupos ou em sociedade de forma organizada, de maneira mais direta ao seu comportamento moral e afetivo.

Essa estreita ligação entre realidade do indivíduo e conceito moral permite que a ética se molde aos novos costumes e realidade, criando novas regras do individual dentro da coletividade, e se tornam um parâmetro para todos dentro de um longo processo de mudança.

A Ética Contemporânea tem o seu início no século XIX, em decorrência das mudanças ensejadas por toda a humanidade. Os interesses individuais e corporativos se sobrepõem aos coletivos e das minorias, numa exploração exagerada do mais forte sobre o mais frágil. Vemos cada vez mais uma afirmação de grupos organizados exercerem o domínio sobre tudo e sobre todos. A hegemonia de outrora da ética de da religião sobre a sociedade desapareceu, essa hegemonia Agora é dominada pela economia e pela política.

3 Princípios Éticos e Princípios Morais

Os princípios morais herdados por nossos antepassados, cujo nome chamamos de inconsciente coletivo, são confundidos com princípios éticos. Embora moral e ética tenham sido sinônimos há um tempo, podemos analisar suas diferenças.

Os princípios morais são os ensinamentos e regras passados ao longo das gerações aos indivíduos de diferentes culturas. Cada uma delas com sua maneira própria de

pensar o mundo. Os princípios éticos surgem de um estudo do comportamento humano com o objetivo de descobrir o que seja bom ou mau para estabelecer normas, garantindo uma convivência humana em harmonia dentro das possibilidades existentes.

Aristóteles e Platão pensavam erroneamente que os erros morais aconteciam por causa da ignorância e da falta de conhecimento dos indivíduos.

Um exemplo da moral mínima comum e universal é a declaração dos direitos humanos, e mais recentemente em um debate na Itália Humberto Eco defendeu que a ética universal deveria ter como princípio o respeito ao corpo do outro.

Max Weber distingue a ética sobre dois princípios que não combinam entre si: se não vejamos, a ética da convicção que é a que segue as regras do que esta posta.

Podemos exemplificar o período Stalinista que dizimou milhares de pessoas por ser contra os princípios defendidos como certos pelo ditador Russo apoiado por parte da sociedade à época.

As regras que não são princípios éticos, mas tão somente orientações de cunho moral devem ser seguidas do bom senso para poder alcançar um resultado satisfatório.

A Ética da responsabilidade. Obedecem as regras sistemáticas e postas, mas, prioriza os resultados. Essa parece ser a única possível e desejável no campo da política, na qual deveria ser descartada a ética da convicção, na política conta bem mais a eficácia, o bom resultado do que o cumprimento dos princípios.

4 Ética na Administração Pública

Faz-se necessário um relato embora superficial do nosso modelo administrativo desde os primórdios da descoberta até os dias de hoje em nosso País.

A estrutura política e administrativa da colonização seguiu o modelo português que era de cunho Patrimonialismo; que é a prática de distribuição de cargos baseada na troca de favores e na afeição, até certo ponto compreensível do ponto de vista da distância e principalmente da preocupação da ocupação da nova terra descoberta que era

alvo de desejo de franceses, holandeses e espanhóis, que queriam se estabelecer como conquistadores e se tornarem donos de terras continentais.

Quando a Família Real Portuguesa aportou aqui em 1808 fugindo das tropas de Napoleão que conquistava toda a Europa, e como o retorno a Portugal em 1821 nos deixou como herança um legado que para o bem ou para o mal foi um diferencial na Administração Pública: burocracia, patrimonialismo, distribuição de cargos e centralização do poder Político, elevação do Brasil a Reino Unido.

Trouxe a abertura dos portos brasileiros, um aumento de arrecadação nos impostos, o monopólio foi revogado em vários setores da economia, houve um grande desenvolvimento na agricultura e no comércio, foram celebrados diversos acordos comerciais internacionais, criação do Banco do Brasil e de ministérios, remuneração dos servidores públicos, e principalmente a instalação de serviços públicos.

No Brasil República, Primeira República (1889-1930), Constituição de 1891 a República retorna em sua forma representativa federativa aos três poderes e a reorganização dos serviços da administração federal.

Na Segunda República (Era Vargas) – 1930/1945 período do Estado Burocrático Carta de 1934 Estado Novo – 1937 apesar de ser um estado absolutista a chamada era VARGAS foram 15 anos de poder.

- De 1930 a 1934, como chefe do "Governo Provisório".
- De 1934 a 1937, Getúlio governou o país como presidente da república do Governo Constitucional, tendo sido eleito presidente da república pela Assembleia Nacional Constituinte de 1934;
- De 1937 a 1945, enquanto durou o Estado Novo implantado após um golpe de estado.

Foi neste período que o modelo administrativo Brasileiro deu sua grande guinada rumo ao profissionalismo, que foi aperfeiçoado e posto em pratica nos dias atuais, criando diretrizes e dando forma eficaz ao modelo de administração e do seu corpo funcional. Houve a consolidação de normas trabalhistas, a reforma do ensino médio e superior, a criação de novos territórios, além da reforma jurídica. Getulio ainda voltaria

ao poder através do voto popular em 1951, e governou até 1954 quando se matou. Há de salientar que foi dele as maiores conquistas alcançadas pelo servidor público, e do trabalhador em geral.

Não podemos deixar de registrar a criação do antigo DASP que era um órgão que tratava da profissionalização do Servidor Público. O DASP- Departamento Administrativo do Serviço Público foi responsável pela profissionalização da carreira de servidor público, constituindo assim um grande avanço para o país. Foi com a criação desse instrumento que os cargos públicos passaram a ser escolhidos de acordo com critérios técnicos, e não por indicações políticas.

O que podemos definir como a Terceira República – 1945/1964 houve um avanço econômico significativo, uma redemocratização dos três poderes construção do novo parque industrial. A criação da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) por decreto de Getulio em 1941 alavancando o crescimento da produção industrial deu-se um grande aproveitamento hidrelétrico, uma lei de financiamento de serviços públicos municipais.

Com a criação de BRASÍLIA No Governo JK criou-se plano de metas para energia, transporte, educação, indústria, etc.

Se fez necessário a criação de normas para a contratação de serviços e servidores públicos, contagem de tempo de serviço, plano de assistência e plano de classificação de cargos, isso levou ao começo da desburocratização da Administração Pública Brasileira

O Golpe Militar de 1964 que foi um evento que tomou o poder civil devido a um conjunto de fatores que durou até 1985, quando Tancredo Neves foi eleito de forma indireta pelo Congresso Nacional. Foi nesse período que todo o progresso conquistado ao longo dos anos com o aperfeiçoamento da administração pública na busca da sua eficácia, da seriedade, no zelo e na responsabilidade com a coisa pública por parte do agente foi deixado de lado. Toda a visão de norma e diretriz, e também a busca constante de evolução e aperfeiçoamento desse importante instrumento de gestão pública foi esquecido.

Com o advento do Golpe Militar voltamos literalmente ao começo da História da administração do tempo colonial com a volta nefasta do Patrimonialismo colonial, com a distribuição de cargos baseada na troca de favores e na afeição. Os Governos Estaduais, Prefeituras das Capitais eram indicações do Regime Militar, Senadores,

cargos na burocracia Federal e nos Estados. Tudo passava a margem das normas legais da democracia, e o prejuízo para a administração pública foi terrível. Foi um período de estagnação da administração e da deterioração na formação do servidor, um colapso nos serviços prestados ao povo de maneira geral pelo governo.

Embora tenha havido no final do governo do Presidente Militar João Figueiredo um esforço de um homem de grande visão de administração pública, mas que tinha pouco a fazer naquele momento conturbado, esse homem era o Ex-Ministro Helio Beltrão que tentou destravar as amarras da burocracia oficial acumulada no período militar.

Quando da saída dos militares do poder houve uma preocupação em consertar os entraves da máquina administrativa que eram enormes, mas esqueceram de construir um novo modelo de gestão. Na época o Governo era responsável por vários setores, fazendo com que perdesse seu foco de atuação, havia também o descontrole financeiro, a falta de responsabilização dos governantes e burocratas perante a sociedade.

Muitas mudanças ocorreram após a Constituição de 1988, entre elas destaca-se o novo papel do Ministério Público reforçado pelo princípio da legalidade e publicidade; a descentralização que ocasionou no aparecimento e disseminação de novas políticas pelo País com o surgimento de concursos públicos e a criação do ENAP – Escola Nacional de Administração Pública em 1986.

Apesar de todas essas mudanças não houve o resultado esperado devido a uma mudança que não ocorreu na mentalidade das pessoas que geriam a máquina pública. Para que isso ocorra se faz necessário treinamento, disponibilidade de tempo e alguns ajustes ao longo do processo.

Depois de passada a euforia da Constituição percebeu-se que ela não havia resolvido todos os problemas da gestão pública brasileira. Neste cenário surgiu uma contaminação de ideias erradas no tempo do presidente Collor em que se dizia da necessidade do enxugamento da máquina pública, e o conceito de “marajás”. Várias medidas desastrosas foram tomadas e o servidor público passou a ser o bode expiatório dos problemas do país. Alguns dos serviços essenciais foram reduzidos de forma abrupta sem se importar com o cidadão que faz uso dos serviços públicos, nem com os funcionários das repartições que foram extintas. Tendo sido neste período onde se apresentou a maior corrupção de todos os tempos nas entranhas do Governo Federal.

Durante o governo de Itamar Franco fizeram um levantamento sobre a situação

da administração pública, mas não ocorreu nenhuma ação concreta.

No governo do presidente Fernando Henrique a administração pública voltou a ser focada de maneira prioritária e pensada de forma profissional. Foi criado o Ministério da Administração e Reforma do Estado - MARE, que tinha o Ministro Bresser à frente da pasta. Sua base foi um estudo focando o lado negativo da Constituição.

Com as mudanças no cenário da administração pública mundial, principalmente no Reino Unido com a gestão eficiente de Margareth Thatcher, Bresser tentou trazer para o Brasil estas mudanças adaptadas a nossa realidade. Mas nem sempre a tradução para a nossa realidade funcionou.

Sendo um dos expoentes do chamado neoliberalismo o Ex-Ministro Luiz Carlos B. Pereira crítico contumaz do modelo deixado pelo regime deu uma grande contribuição na elaboração e implantação do novo modelo administrativo brasileiro. Embora tenha sido muito criticado em suas falas e mudanças pela oposição que hoje esta no poder, mas, que não ousam mudar o modelo no gerenciamento do Estado Brasileiro implantado, boa parte dele pela persistência e visão da máquina pública do Ex-Ministro. Uma crítica constante ao modelo do senhor Bresser era a não importância que na visão de seus críticos ele não dava ao lado social a prioridade e importância dentro da sua visão liberal do Estado.

O seu pensamento sobre a administração era a organização como a prioridade para o desenvolvimento do Estado de maneira geral e do próprio homem. A eficiência e a produtividade, segundo ele, sem o aumento de eficiência não existiria o desenvolvimento, principalmente dentro da estrutura da administração pública.

A ideia de Bresser era uma administração voltada para resultados, mas encontrou enorme resistência porque não houve uma quebra de paradigmas na cultura que não priorizava o zelo com a gestão pública, além disso, havia o descrédito por causa da era Collor, e os parlamentares tinham medo de um modelo transparente voltado para o desempenho. Na sua visão a burocracia é sinônimo de organização como um sistema social onde a divisão do trabalho é racionalmente realizada tendo em vista os fins visados.

Na análise sobre os fins visados fica implícito o desejo e a pressa na correção das distorções detectadas pelo Ex-Ministro na administração pública, para ele o funcionário deveria receber pelo seu desempenho e produtividade da sua função, assim como na empresa privada. Dessa forma os objetivos seriam alcançados mais rápidos, e o

estado administraria segundo o critério da eficiência, sempre tendo em vista o aumento da produtividade, não sendo necessário gastar com funcionários que apenas incham as máquinas públicas.

Os diversos tipos de dominação da burocracia apresentadas no texto não são exercidas com a preocupação da eficiência, no sentido de atingir os meios visados. Podemos afirmar que as burocracias são legitimadas pelo poder legal, e que são administradas por funcionários profissionais, e que, seguem normas predefinidas, com divisão de poder entre os funcionários públicos.

O governo Lula representou um agravamento do quadro funcional da máquina pública. Com a criação desordenada de Ministérios, Secretarias com status de Ministério e um aumento demasiados de cargos de confiança que se espalham por todo o Brasil, geridos apenas no interesse da sustentação política do governo, deixando de lado o profissionalismo juntamente com a eficiência que deveria permear a administração pública. Isso incentivou os Governos Estaduais a adotarem o mesmo procedimento em suas administrações.

Conhecer a Ética atrelada aos nossos princípios morais que é diferente dos princípios éticos é imprescindível para moldar o comportamento moral do individuo para o exercício da função pública.

Esse atrelamento da ética conjuntamente com o nosso comportamento moral que carregamos ao longo de nossas existências como dogmas de conduta são fundamentais nas diversas funções do setor público, visto que são diversos serviços oferecidos aos cidadãos, desde os mais simples deles como recolher lixo nas ruas até os mais complexos como saúde, educação, infraestrutura, financiamentos etc.

Na ética de responsabilidade o servidor público no desempenho de sua função poderá optar por recusar uma ordem superior se ele assim achar que está indo de encontro aos interesses da corporação ou do cidadão. Sabendo que pela pratica dessa liberdade acarretara consequências já previstas por ele, e, que está pronta a assumi-las. Caso contrário ele será responsabilizado conjuntamente por ter obedecido a uma ordem em desacordo com as normas da corporação.

A Administração Pública tem regras próprias que por si independeriam da ética estática que encontramos na literatura. Acreditamos que o serviço público pode e deve

ter suas condutas de posturas éticas e morais, mas, que sejam também flexíveis no sentido de melhorar e humanizar essas demandas por parte de quem as procura, e, atendido pelo Estado. Não confundindo com a ética por convicção que segue regras sem a preocupação do resultado.

Uma visão crítica da problemática da falta de ética daqueles que fazem o serviço público decorre justamente do fato de ser desestimulante para aquele segmento da administração não terem o exemplo a partir do alto escalão superior, que, em sua maioria são indicações políticas que preenchem as cotas dos partidos no apoio ao dirigente de plantão ou no comando do poder, seja na esfera Municipal, Estadual ou no plano Federal.

A crise ética está associada diretamente à impunidade quando praticada por dirigentes de empresas públicas, as apurações se arrastam lentamente, aqueles que a praticam são blindados pelos seus partidários. Quando são bombardeados pela imprensa investigativa com indícios e provas contundentes dos seus erros com prejuízo ao erário, mesmo assim continuam no cargo, e, põe a culpa na imprensa resistindo até as últimas consequências.

O afastamento e a rigorosa apuração desses dirigentes quando pego em flagrante delito dentro do serviço público deveriam ter um rito sumário, cominando com a demissão quando fosse apurada a sua incompetência ou falta de zelo com prejuízo com a coisa pública. Dessa forma, todos os servidores do serviço público ficariam enquadrados pela legalidade atentando cada vez mais por fazer a coisa certa em seu trabalho, os usuários do serviço público também sairiam ganhando pela certeza da presteza e excelência dos serviços recebidos.

De acordo com o antropólogo Roberto da Matta temos uma questão cultural que tem suas raízes no regime da escravidão e da monarquia. Aqui temos uma ética de desigualdade. Ainda afirma Da Matta que: “o Brasil não gosta de ser igual, odeia a igualdade, o mérito, o mercado”. E, ele tem razão! Por acaso alguém já viu a mídia mostrando médicos brasileiros no exterior recebendo prêmios por a descoberta de uma nova conduta para facilitar a vida do paciente? Já vimos uma orquestra sinfônica apresentada na televisão que algum voluntário se esmerou em recuperar meninos de favela e agora foram tocar em Bonn, Alemanha? Não dá ibope como o “beijinho no

ombro”. É lamentável que o Brasil continue seguindo a lei de Gerson, aquela que ensina a tirar vantagens em tudo. Pessoas de bem mudam seu comportamento quando estão sem ninguém por perto e jogam lixo na Rua, por exemplo.

Na cultura brasileira na opinião de Da Matta temos o indivíduo e a pessoa. “O espaço que privilegia o indivíduo é chamado de “rua”; aquele que tem como central a pessoa é chamado de “casa”.” (Assman- 2012 pag. 144.)

É como se tivéssemos duas bases através das quais pensássemos o nosso sistema. No caso das leis gerais e da repressão, seguimos sempre o código burocrático ou a verdade impessoal e universalizante, igualitária, do sistema. Mas no caso das situações concretas, daquelas que a “vida” nos apresenta, seguimos sempre o código das relações e da moralidade pessoal, tomando a vertente do “jeitinho”, da “malandragem” e da solidariedade como eixo da ação. Na primeira escolha, nossa unidade é o indivíduo; na segunda, a pessoa. A pessoa merece solidariedade e um tratamento diferencial. O indivíduo, ao contrário, é o sujeito da lei, foco abstrato para quem as regras e a repressão foram feitas (DA MATTA, 1981, pag. 169).

Como vimos o problema da ética está associado a uma cultura, onde a vantagem está com quem possui “amigos” influentes. Isso está tão enraizado que os servidores fazem as discriminações automaticamente.

Além do nosso problema cultural, em seu livro: “O que faz Brasil, Brasil?” Damatta mostra que existe um problema em nossas leis. Elas são feitas para explorar ou submeter o cidadão (página 61). Quando o correto é “criar leis decorrente de uma simples e direta adequação entre a prática social e o mundo constitucional e jurídico.”

Hoje temos leis mais ou menos aplicáveis. Tornando cada caso um caso, deixando, portanto de haver uma igualdade na aplicação das leis, e, deste modo aparecem dois tipos tipicamente brasileiros. O jeitinho amistoso de conseguir a simpatia por quem está sendo atendido. E o antipático: “sabe com quem está falando?”. Neste caso a pessoa que está sendo atendida possui um “pistolão”, dentro de suas relações pessoais, que tanto pode ser um parente ou amigo influente.

5 Conclusão

O resultado das entrevistas poderia ter sido melhor. Mesmo com a garantia de não ter o nome revelado, percebi certo temor em expor suas ideias. O que me levou a esta conclusão foram às respostas sem muito conteúdo.

A grande maioria confundiram o que seria ética e moral. Eles acreditam que a obediência às leis refere-se a ter ética. Por estarem no serviço público no máximo há três anos ainda não têm muita experiência em trabalharem neste setor.

Por estar em cargo de confiança à maioria deles foram nomeados e o restante é terceirizado, o que mostra não estar havendo concurso público.

O código de ética é desconhecido pela grande maioria, por falta de divulgação. Mas, a boa notícia é que as recomendações de comportamento ético no serviço público são próximas a sua própria, na grande maioria dos servidores. Apenas alguns confessaram que são diferentes. Mas não significam que estão agindo ilegalmente no trabalho.

Quando pedimos exemplos mau e bom de comportamento no serviço público a grande maioria apresentou mau exemplo de convivência entre colegas e o exemplo bom em atendimento ao público. Não se lembraram de nenhum outro.

O momento em que aprenderam sobre ética ficou dividido em três: na faculdade e ambiente de trabalho; na formação moral e ao longo dos anos.

Em se tratando de punição um terço prefere ser punido e ter a verdade sempre do seu lado, outro terço acredita que poderá mentir para se livrar de uma consequência em que tenha danos. E há aqueles que afirmam trabalhar sempre correto para não haver punição.

Diante da conclusão de nossas pesquisas podemos afirmar que tanto o referencial teórico com a pesquisa de campo nos indica que somente as leis não são garantem o desenvolvimento de uma cultura ética no serviço público, pela não aplicabilidade em toda sua extensão. As leis precisam ser claras para não causar interpretação dúbia. Terá de haver interesse e disposição do governo central para divulgar e punir, quando for o caso, para que com o exemplo do governo federal, os governos estaduais e municipais sigam o exemplo.

Devemos pensar em cobrar dentro da administração pública a sua eficiência, a profissionalização dos seus agentes, o aperfeiçoamento cada vez maior da forma de ingresso no serviço público, a modernização das repartições, condições de trabalho tanto no aspecto das instalações físicas, como de material humano, treinamentos,

capacitação, motivação e principalmente a responsabilidade pessoal do agente público, para que possa prestar um serviço de qualidade em sua repartição, e esta se torne uma organização eficiente e produtiva. Gerando a satisfação e o respeito por parte do cidadão que recebe a prestação dos serviços.

Um fator preponderante na análise dentro do serviço público da ética associada a moral está caracterizada pela má formação dos quadros de servidores, alguns sem nenhuma formação ou aptidão para o desempenho de determinadas funções, outros com formação, mas, desempenhando função incompatível na estrutura organizacional do ente público, isso contribui para a generalização da falta de ética dentro do serviço público. Isso nos motiva a afirmar que a democracia mesmo sendo a forma de governo menos maléfica a sociedade impõe um jogo sem regras no campo da ética e da moral.

Uma das possíveis soluções seria a criação de uma escola nacional de serviço público, como uma formação profissional voltada diretamente para o segmento da administração pública. Os alunos ao terminarem o estudo fundamental optariam por seguir carreira pública assim como ocorre na diplomacia. Eles seriam preparados para servir ao País e aos cidadãos. A ética e a moral seriam elevadas ao nível de consciência coletiva no meio do serviço público, a segurança jurídica dos atos praticados pelos servidores estaria assegurada pela prática contumaz da ética dentro das repartições públicas.

A frase que deixamos para uma reflexão é:

“NÃO FAÇAS AO OUTRO O QUE NÃO QUERES PARA TI”.

REFERÊNCIAS

- ASSMAN, Selvino José. **Filosofia e Ética**. 2ª Ed. Reimp. Florianópolis; Departamento de Ciências de Administração.
- BOLF, Leonardo. **Ethos Mundial – Um consenso mínimo entre os homens – 2009**
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** (1988). Art. 37.
- Decreto 1.717, de 22 de junho de 1994, **Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal**.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite a Filosofia**. São Paulo: Ática, 1995
- DAMATTA, Roberto. **A malandragem e o “jeitinho” brasileiro**, 2004.
- DAMATTA, Roberto. **O que faz o Brasil, Brasil?**, 1984.
- ENAP – **Ética e Serviço Público – Módulo 3 – A conduta no Serviço Público**, dez/2008.
- FAGUNDES, Miguel Seaabra. **Instrumentos Institucionais de Combate à Corrupção**.
- MIRANDA, Danilo Santos de. **Ética e Cultura**. 2ª edição 2011
- PINTO, Francisco Bilac Moreira. **Enriquecimento Ilícito no Exercício de Cargos Públicos**, Rio de Janeiro, Forense, 1960.
- PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **A Comissão Especial e a Corrupção na Administração Pública Federal**, Brasília, 1994.

APENDICES**APÊNDICE A****FORMULÁRIO****ENTREVISTA – PERGUNTAS APLICADAS**

1. Qual é a interpretação sobre ética?
2. Há quanto tempo está no serviço público?
3. É servidor concursado, comissionado, terceirizado ou empregado público?
4. Quando ingressou no serviço público soube da existência de código de ética do servidor público?
5. No seu entendimento as recomendações de comportamento ético no serviço público são próximas, iguais ou diferentes às suas próprias?
6. É possível nos dar mau e bom exemplo de comportamento que tenha vivenciado ou praticado?
7. Em que situação aprendeu sobre ética?
8. Você acredita ser necessário faltar com a verdade para se livrar de alguma punição?

AGRADECIMENTOS

A professora Maria Aparecida da Silva, pela orientação prestada.

Aos professores Rosalina Semedo de Andrade Tavares e Carlos Mendes Tavares, pela honra que me deram ao aceitarem integrar a Banca Examinadora, enobrecendo assim essa defesa na forma de artigo.

Aos amigos e colegas do curso de Especialização da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira - UNILAB.

Enfim, a todos que de alguma forma contribuíram para a realização deste trabalho.

Ao meu pai João Liberato da Silva (in memória) e a minha Mãe Francisca da Silva que me proporcionaram vir ao mundo.

Aos meus irmãos, por sempre estarem presentes.

Aos meus pais Expedito Ferreira Silva e Maria do Socorro Aragão Silva (Hila) por me mostrarem com seus exemplos o caminho da integridade humana e o amor filial.

